



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025;  
Contratada: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;  
Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Saúde;  
Responsável pela assinatura: Senhora Horenice Cabral Moreira;  
Base Legal: Lei nº 14.13,3/2021, art. 136;

Em análise:

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do termo de apostilamento correspondente ao Contrato Nº 20250171, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 31.646.158/0001-01, cujo objetivo é a alteração do endereço e dotação orçamentária, Exercício 2026;

**CONSTAM DO PROCESSO:**

Memorando nº 103/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, assinado pela Secretária Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal nº 004/2025;  
Planilha de dotação orçamentária;  
Ofício nº 003/2026 com pedido de alteração assinado pela representante;  
Certidão fiscal;  
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;  
Alteração da Sede;  
Cópia do contrato administrativo;  
Parecer Jurídico favorável ao procedimento.

Dos Atos:

De acordo com a solicitação apresentada, foi realizada a alteração da sede da contratada de: Rua Vigésima Nona, 163, Sala A, Bela Vista, Itaituba - Pará, CEP: 68180-360, para: Rua Francisco Macedo, 163, 29 rua Sala A, Bela Vista, Itaituba - Pará, CEP: 68180-360.

**Dotação Orçamentária atualizada para o Exercício 2026;**

1012210042.067- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde;

1012510042.069 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde,  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 15001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde,  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde;

1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde;  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS – bloco de Manutenção;

1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar,  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS – bloco de Manutenção;

1030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS),  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS – bloco de Manutenção;

1030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança,  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS – bloco de Manutenção;

1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA),  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS – bloco de Manutenção;

1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde,  
Natureza: 3.3.90.30.00 - material de consumo;  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;  
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS – bloco de Manutenção;

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 15 de abril de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

  
Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025